



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 055/2026**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei promovendo a redução do teto máximo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), na categoria residencial.**

Senhor Presidente,

Considerando que a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no Art. 138 da Lei Complementar nº 012/2018, de 28 de dezembro de 2018, que “Aprova o Código Tributário do Município de Currais Novos e dá outras providências”, estabelece para a classe residencial a cobrança correspondente a 15% (quinze por cento) do importe do consumo mensal de energia elétrica, limitada atualmente ao teto máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Considerando o atual cenário econômico e o impacto crescente das despesas fixas no orçamento das famílias do Município;

Considerando que a redução do teto máximo para R\$ 30,00 (cinquenta reais) preserva o percentual já previsto em lei, mantendo o equilíbrio da arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que promove maior justiça tributária e alívio financeiro à população;

Indico que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei promovendo a alteração do referido dispositivo legal, reduzindo exclusivamente o teto máximo da CIP na categoria residencial para R\$ 30,00 (cinquenta reais), permanecendo inalterado o percentual de 15% (quinze por cento).

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 25 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98



Documento assinado digitalmente  
**LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS**  
Data: 06/03/2026 12:23:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora

